



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ: 66.229.717/0001-18

Decreto nº .04, 06 de Janeiro de 2026.

**Homologação do Processo Seletivo Público nº
01/2025, Edital de 21 de julho de 2025.**

O Prefeito Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Público acima mencionado, RESOLVE:

Art. 1º Conforme estabelecido no item 11.25 do Edital, fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público para provimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ubaporanga, publicado no site da empresa organizadora, portal.mbgestaopublica.com.br e no Quadro de Avisos no dia 18/12/2025, para todos os efeitos legais e administrativos.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, o **Resultado Final** contendo a relação com 4 (quatro) folhas, numeradas de 01 a 04, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova objetiva de conhecimentos, cargo a cargo, conforme estabelecido no Edital.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração deverá providenciar a imediata publicação do resumo deste Decreto no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga/MG, 06 de janeiro de 2026.


Gleydson Delfino Ferreira
Prefeito Municipal